



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000

E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74

O legislativo a serviço do povo.

DECRETO Nº 001/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barra do Mendes - Bahia em função da data comemorativa do Carnaval do ano de 2025 e dispõe sobre o cancelamento da Sessão Ordinária do dia 06 de Março de 2025 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – BA**, no exercício de seu cargo e uso das atribuições legais que lhe são conferidas na forma da Lei e ordenamentos correlatos, principalmente no que diz o Art. 39, incisos II, XIII e XXV do Regimento Interno desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO que os dias 3 e 4 de março, assim como parte do dia 5 (Quarta Feira de Cinza) são considerados pontos facultativos no calendário do governo em comemoração ao Carnaval;

CONSIDERANDO o disposto no art. 149, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a redação que lhe fora dada pela Resolução nº 03/2021, que trata do dia e hora para a realização das Sessões Ordinárias Semanais deste Parlamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barra do Mendes - Bahia, ponto facultativo nos dias 03 (três); 04 (quatro) e 05 (cinco) de Março de 2025, em decorrência da data comemorativa do Carnaval.

Art. 2º. Fica definido que não haverá a realização da Sessão Ordinária prevista para ocorrer no dia 06 (seis) de Março de 2025.

Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Barra do Mendes - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

GILBERTO DE SOUSA

MEDRADO:28907591806

Assinado de forma digital por

GILBERTO DE SOUSA

MEDRADO:28907591806

Dados: 2025.02.28 09:52:06 -03'00'

GILBERTO DE SOUSA MEDRADO

Presidente da Câmara Municipal

Barra do Mendes - BA